Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

CE - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 07954480000179

SIAFI: 943001 Cadastro de

Nome do Plano: Fundo Financeiro FUNAPREV

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: Data-Base: **15/12/2013**

Descrição da Servidores públicos civis ativos ingressos no serviço público estadual até 31/12/2013 e todos os População da atuais aposentados e pensionistas, abrangendo todos os poderes, entidades e órgãos do Estado Coberta: Complementados ao SUPSEC, conforme segregação de massa implementada pela Lei Complementar estadual nº 123, de 16/09//2013, a viger a partir de 01/01/2014.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

	Benefícios do Plano	Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RS	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RS	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro RCC = Repartição de Capitais de Cobertura RS = Repartição Simples CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário PUC = Crédito Unitário Projetado PNI = Prêmio Nivelado Individual IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

<u> </u>	
Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	0,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	2,97
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores	
Novos Entrados *	Enfoque de grupo fechado	
Tábua de Mortalidade de Válido	Outros	
(evento gerador morte)	Outros	
Tábua de Mortalidade de Válido	Outros	
(evento gerador sobrevivência)	Outros	
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros	
Tábua de Entrada em Invalidez ***	Outros	
Tábua de Morbidez	-	
Outras Tábuas utilizadas	-	
	Na ausência de dados cadastrais, considera-se a premissa de existência de cônjuge cinco anos mais novo,	
Composição Familiar	se o segurado for do sexo masculino, e cônjuge cinco anos mais velho, se o segurado for do sexo	
	feminino.	

^{*} Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. ** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC *** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

	Valores da avaliação atuarial em R\$ *		
Campos	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição	
Ativo do Plano	49.821	.166,80	
Valor Atual dos Salários Futuros	31.698.3	25.256,23	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	0,00	86.500.574.926,32	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	0,00	45.522.314.919,43	
Valor Atual das ContribuiçõesFuturas do Ente(Benefícios Concedidos)	0,00	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	4.970.639.918,64	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	0,00	6.973.631.556,37	

Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	0,00	3.486.815.778,18
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	8.005.991.080,31
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 0,00	- 108.535.990.345,45

 $[\]ast$ Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

Ver quadro 6. Observada a Port.MPS nº 403/2008. Segregação implementada na Lei Comp. estadual nº 123, de 16/09/2013, com vigência em 01/01/2014. Os resultados se referem ao cálculo dos saldos presentes sobre os fluxos de caixa prospectivos das rubricas pertinentes e relativas aos segurados vinculados ao FUNAPREV. Compensação Qtd. de caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	22,00	49,53
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observações

Ver quadro 6. Observa Lei Estadual nº 13.578/2005, art. 5º e 8º. Com base no atual plano de benefícios do SUPSEC. Não há taxa de administração prevista em lei estadual para o SUSPEC, sendo, portanto, nula na avaliação (despesas a cargo da SEPLAG).

253 Qtd. de caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no paracer atuarial.

** Base de Incidência

** Base de Incidência FRA = Folha de remuneração dos ativos FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas FPA = Folha de Proventos dos aposentados FPP = Folha de proventos dos pensionistas FPAP = Folha de proventos dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	20,23	33,12
Aposentadoria por Invalidez	1,51	2,48
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,18	0,29
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	7,75	12,69
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,58	0,95
Auxílio Doença	2,63	0,00
Salário Maternidade	0,06	0,00
Auxílio Reclusão	0,01	0,00
Salário Família	0,05	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

^{*} Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no paracer atuarial.

** Base de Incidência
FRA = Folha de remuneração dos ativos
FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados
FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados
FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas
FRA - Polha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

IDRO 4 - Estatisticas						
Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
Situação da População Coberta	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	24946	20115	4.059,90	5.445,50	49	48
Aposentados por Tempo de Contribuição	41946	10035	2.174,43	4.711,29	67	71
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0
Pensionistas	13379	3061	2.771,88	1.429,37	63	52

^{*} Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

ao Atu	o Atuariai						
Ano	Receita	Despesas	Saldo				
2014	975.283.057,18	2.313.008.506,50	-1.337.725.449,31				
2015	912.034.785,19	2.576.849.996,58	-3.002.540.660,69				
2016	845.107.884,57	2.835.387.184,64	-4.992.819.960,76				
2017	784.361.512,64	3.058.131.267,45	-7.266.589.715,56				
2018	718.819.677,78	3.274.864.086,52	-9.822.634.124,30				
2019	679.331.781,47	3.398.802.575,41	-12.542.104.918,24				
2020	646.385.235,73	3.508.422.704,91	-15.404.142.387,43				
2021	615.132.260,62	3.542.003.046,51	-18.331.013.173,32				
2022	581.365.827,99	3.578.367.684,34	-21.328.015.029,67				
2023	555.326.251,84	3.585.511.158,38	-24.358.199.936,20				
2024	530.423.920,37	3.581.338.246,27	-27.409.114.262,11				
2025	510.923.790,51	3.558.479.973,46	-30.456.670.445,06				
2026	491.966.965,86	3.529.275.136,42	-33.493.978.615,62				
2027	471.372.126,66	3.496.218.644,70	-36.518.825.133,66				
2028	453.290.424,41	3.447.461.179,88	-39.512.995.889,13				
2029	436.476.267,37	3.391.892.870,16	-42.468.412.491,92				
2030	420.305.470,64	3.327.678.242,31	-45.375.785.263,60				
2031	400.410.801,36	3.266.855.349,39	-48.242.229.811,63				
2032	379.487.663,88	3.205.649.044,90	-51.068.391.192,65				
2033	355.681.323,75	3.146.198.178,72	-53.858.908.047,63				
2034	332.519.385,61	3.080.589.925,59	-56.606.978.587,62				
2035	306.646.968,03	3.017.936.366,60	-59.318.267.986,19				

2036	280.226.982,55	2.951.808.192,57	-61.989.849.196,20
2037	252.884.899,55	2.886.568.485,89	-64.623.532.782,55
2038	228.355.011,69	2.811.832.884,98	-67.207.010.655,84
2039	203.895.605,72	2.736.112.264,68	-69.739.227.314,80
2040	183.270.340,13	2.648.899.174,31	
			-72.204.856.148,98
2041	163.602.692,73	2.558.021.744,73	-74.599.275.200,98
2042	146.760.113,69	2.461.782.830,99	-76.914.297.918,28
2043	133.093.677,88	2.359.532.886,69	-79.140.737.127,08
2044	120.849.843,05	2.254.874.864,67	-81.274.762.148,70
2045	110.245.640,16	2.147.433.828,74	-83.311.950.337,28
2046	100.200.495,68	2.039.787.658,49	-85.251.537.500,08
2047	92.566.985,66	1.930.270.893,68	-87.089.241.408,11
2048	86.099.961,23	1.821.250.518,42	-88.824.391.965,30
2049	79.919.571,16	1.714.873.772,90	-90.459.346.167,05
2050	74.501.358,26	1.610.757.389,41	-91.995.602.198,19
2051	69.352.185,14	1.509.846.864,22	-93.436.096.877,27
2052	64.654.986,01	1.412.113.210,11	-94.783.555.101,38
2053	60.257.226,59	1.317.946.451,67	-96.041.244.326,46
2054	56.000.691,86	1.227.693.436,20	-97.212.937.070,79
2055	52.081.549,22	1.141.122.006,91	-98.301.977.528,49
2056	48.297.512,16	1.058.560.501,08	-99.312.240.517,41
2057	44.655.677,30	979.973.357,16	-100.247.558.197,27
2058	41.162.059,18	905.294.254,19	-101.111.690.392,29
2059	37.821.182,72	834.433.789,69	-101.908.302.999,26
2060	34.636.119,50	767.287.238,01	-102.640.954.117,77
2061	31.608.904,15	703.738.980,65	-103.313.084.194,27
2062	28.740.855,77	643.669.451,74	-103.928.012.790,24
2063	26.032.695,49	586.964.473,97	-104.488.944.568,72
2064	23.484.249,77	533.515.300,56	-104.998.975.619,51
2065	21.094.358,54	483.215.844,19	-105.461.097.105,15
2066	18.861.133,93	435.965.530,44	-105.878.201.501,66
2067	16.782.036,96	391.672.270,52	-106.253.091.735,22
2068	14.853.901,53	350.253.064,34	-106.588.490.898,03
2069	13.073.057,88	311.632.674,21	-106.887.050.514,36
2070	11.435.458,72	275.741.648,39	-107.151.356.704,03
2071	9.936.624,49	242.514.186,55	-107.383.934.266,09
2072	8.571.532,41	211.886.032,71	-107.587.248.766,39
2073	7.334.743,32	183.792.437,79	-107.763.706.460,87
2074	6.220.875,85	158.168.852,00	-107.915.654.437,02
2075	5.224.819,49	134.949.866,02	-108.045.379.483,55
2076	4.341.306,08	114.063.766,93	-108.155.101.944,40
2077	3.564.677,07	95.429.567,85	-108.246.966.835,19
2078	2.888.987,27	78.957.359,31	-108.323.035.207,23
2079	2.308.046,33	64.547.342,21	-108.385.274.503,11
2080	1.815.308,21	52.086.933,87	-108.435.546.128,77
2081	1.403.676,79	41.448.594,03	-108.475.591.046,01
2082	1.065.532,76	32.491.093,12	-108.507.016.606,37
2083	793.055,92	25.064.442,69	-108.531.287.993,14
2084	578.219,78	19.010.511,54	-108.549.720.284,90
2085	412.705,45	14.163.082,20	-108.563.470.661,65
2086	288.084,92	10.352.126,08	-108.573.534.702,81
2087	196.318,61	7.412.196,26	-108.580.750.580,45
2088	130.333,43	5.191.265,23	-108.585.811.512,25
2000	130.333,43	3.131.203,23	-100.303.011.312,23

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

I - INFORMAÇÕES PRIORITÁRIAS CONFORME INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO DRAA 2014. PLANO FINANCEIRO (EM REPARTIÇÃO) RPPS/UF: SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SUPSEC

F.1.) Idade hipotética adotada na avaliação:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	23.9	
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	23.7	
Justificativa Técnica:		
Tabela específica elaborada para o SUPSEC com base nos dados do COMPREV, resultando as idades médias deste quadro.		

F.2.) Idade média projetada para a aposentadoria programada:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	59.73
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	57.49
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	56.81
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	53.33

F.3.) Crescimento da remuneração dos servidores:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	2,97%
Justificativa Técnica:	

A taxa real de crescimento individual da remuneração dos segurados ativos utilizada na presente avaliação foi de 2,97% ao ano, exclusivamente a título de mérito individual. Esta taxa está relacionada, assim, ao crescimento do segurado na sua carreira em consequência de sua "antiguidade" nessa carreira e está fundamentada em análise de crescimento individual real de remuneração de contribuição dos segurados ativos adiante explicitada, não se aplicando qualquer crescimento por produtividade. Tendo em vista a disponibilidade dos cadastros de segurados ativos desde a avaliação para efeito do DRAA 2008, procedeu-se ao estudo do crescimento individual real da remuneração daqueles segurados ativos constantes do cadastro referente a esse DRAA 2008, com data-base de 03/2008, e que ainda estavam presentes no cadastro disponibilizado para esta avaliação, com data-base de 12/2013, correspondente ao DRAA 2014. Desta maneira, para fins de avaliação atuarial, excluindo-se os outliers e os efeitos significativos de crescimentos salariais de servidores em 2012, os quais não podem servir de base para projeções de longo prazo, ao se acompanhar a evolução individual das remunerações desses segurados ativos nos cadastros de 03/2008 (DRAA 2008); 08/2008 (DRAA 2009); 12/2009 (DRAA

2010); 12/2010 (DRAA 2011), 12/2011 (DRAA 2012), 12/2012 (DRAA 2013) e 12/2013 (DRAA 2014), todos utilizados para as últimas avaliações atuariais do SUPSEC; bem como conhecidos os reajustes anuais de reposição de inflação, intercalados nestas datas, concedidos em 07/2008 (6,13%), 07/2009 (6,0%); 07/2010 (4,84%), 01/2011 (5,0%), 01/2012 (7,0%) e 01/2013 (5,58%); apurou-se a média de 2,97% para a referida taxa real anual de crescimento individual das remunerações desses segurados, utilizada na avaliação.

F.4.) Crescimento dos benefícios do plano:

Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios	0,00%
Justificativa Técnica:	
-	

F.5.) Projeção das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses, a partir da data da avaliação (instante zero), em consonância com a planificação contábil.:

F.5.1. Plano Financeiro / Repartição - Benefícios Concedidos:

Mês k	227210100	227210101	227210102	227210103	227210104	227210105	227210106	22721010
0	44.045.221.933,69	45.522.314.919,43	0,00	-778.736.043,99	-462.158.506,47	-236.198.435,28	0,00	44.045.221.9
1	43.979.851.666,95	45.455.136.332,85	0,00	-777.639.711,32	-461.507.863,06	-236.137.091,51	0,00	43.979.851.6
2	43.914.481.400,22	45.387.957.746,27	0,00	-776.543.378,64	-460.857.219,66	-236.075.747,75	0,00	43.914.481.4
3	43.849.111.133,48	45.320.779.159,68	0,00	-775.447.045,97	-460.206.576,25	-236.014.403,98	0,00	43.849.111.1
4	43.783.740.866,74	45.253.600.573,10	0,00	-774.350.713,29	-459.555.932,85	-235.953.060,22	0,00	43.783.740.8
5	43.718.370.600,01	45.186.421.986,52	0,00	-773.254.380,62	-458.905.289,44	-235.891.716,45	0,00	43.718.370.6
6	43.653.000.333,27	45.119.243.399,94	0,00	-772.158.047,94	-458.254.646,04	-235.830.372,69	0,00	43.653.000.3
7	43.587.630.066,53	45.052.064.813,36	0,00	-771.061.715,27	-457.604.002,63	-235.769.028,92	0,00	43.587.630.0
8	43.522.259.799,80	44.984.886.226,77	0,00	-769.965.382,59	-456.953.359,23	-235.707.685,16	0,00	43.522.259.7
9	43.456.889.533,06	44.917.707.640,19	0,00	-768.869.049,92	-456.302.715,82	-235.646.341,39	0,00	43.456.889.5
10	43.391.519.266,33	44.850.529.053,61	0,00	-767.772.717,24	-455.652.072,41	-235.584.997,63	0,00	43.391.519.2
11	43.326.148.999,59	44.783.350.467,03	0,00	-766.676.384,57	-455.001.429,01	-235.523.653,86	0,00	43.326.148.9
12	43.260.778.732,85	44.716.171.880,45	0,00	-765.580.051,89	-454.350.785,60	-235.462.310,10	0,00	43.260.778.7

- 2.2.7.2.1.01.00 PLANO FINANCEIRO PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS
- 2.2.7.2.1.01.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.01.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.01.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.01.04 (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.01.05 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.01.06 (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
- 2.2.7.2.1.01.07 (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

F.5.2. Plano Financeiro / Repartição - Benefícios a Conceder:

Mês k	227210200	227210201	227210202	227210203	227210204	227210205	227210206
0	64.540.589.578,56	86.500.574.926,32	-6.973.631.556,37	-7.216.561.146,37	-7.769.792.645,03	0,00	64.540.589.578,56
1	64.494.482.724,52	86.372.923.545,41	-6.924.114.395,01	-7.186.551.695,70	-7.767.774.730,17	0,00	64.494.482.724,52
2	64.448.375.870,48	86.245.272.164,49	-6.874.597.233,66	-7.156.542.245,04	-7.765.756.815,31	0,00	64.448.375.870,48
3	64.402.269.016,44	86.117.620.783,57	-6.825.080.072,30	-7.126.532.794,38	-7.763.738.900,44	0,00	64.402.269.016,44
4	64.356.162.162,40	85.989.969.402,65	-6.775.562.910,94	-7.096.523.343,72	-7.761.720.985,58	0,00	64.356.162.162,40
5	64.310.055.308,36	85.862.318.021,73	-6.726.045.749,58	-7.066.513.893,06	-7.759.703.070,72	0,00	64.310.055.308,36
6	64.263.948.454,32	85.734.666.640,81	-6.676.528.588,23	-7.036.504.442,40	-7.757.685.155,86	0,00	64.263.948.454,32
7	64.217.841.600,28	85.607.015.259,89	-6.627.011.426,87	-7.006.494.991,74	-7.755.667.241,00	0,00	64.217.841.600,28
8	64.171.734.746,24	85.479.363.878,97	-6.577.494.265,51	-6.976.485.541,08	-7.753.649.326,14	0,00	64.171.734.746,24
9	64.125.627.892,20	85.351.712.498,05	-6.527.977.104,15	-6.946.476.090,42	-7.751.631.411,28	0,00	64.125.627.892,20
10	64.079.521.038,16	85.224.061.117,14	-6.478.459.942,80	-6.916.466.639,76	-7.749.613.496,41	0,00	64.079.521.038,16
11	64.033.414.184,12	85.096.409.736,22	-6.428.942.781,44	-6.886.457.189,10	-7.747.595.581,55	0,00	64.033.414.184,12
12	63.987.307.330,09	84.968.758.355,30	-6.379.425.620,08	-6.856.447.738,44	-7.745.577.666,69	0,00	63.987.307.330,09

- 2.2.7.2.1.02.00 PLANO FINANCEIRO PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER
- 2.2.7.2.1.02.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.02.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.02.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.02.04 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.02.05 (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
- 2.2.7.2.1.02.06 (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

II - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A reavaliação atuarial anual do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Estado do Ceará, denominado SUPSEC, com data de 31/12/2013, foi elaborada de acordo com os procedimentos técnicos descritos em Nota Técnica Atuarial aprovada pela Secretaria Planejamento e Gestão e pelo Governo do Estado do Ceará, sendo encaminhada oficialmente ao Ministério da Previdência Social – MPS conforme a legislação federal vigente. Respeita as disposições específicas da legislação federal e estadual nº 123, de 16/09/2013, que

implementou o equacionamento do déficit atuarial do SUPSEC através da segregação da massa de segurados do RPPS, a viger de 01/01/2014.

A avaliação observa o cumprimento dos elementos mínimos determinados pelo Ministério da Previdência Social – MPS, com destaque para aqueles dispostos na Portaria MPS nº 403/2008, aqui aplicados ao Plano de Custeio Financeiro e Fundo Financeiro FUNAPREV do SUPSEC. Neste Quadro 6, apresentam-se as informações prioritárias do parecer atuarial elencadas nas Instruções de Preenchimento do DRAA 2014, com a formatação então requerida.

Este DRAA oficial e seu parecer atuarial seguem enviados à SPPS do MPS, devidamente assinados pelo Representante Legal do SUPSEC, observado o conteúdo e as informações prioritárias pertinentes ao DRAA 2014.

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: Francisco Robson da Silva Fontoura

MIBA: **1176** CPF: **72082828387**

Correio eletrônico: robson.fontoura@seplag.ce.gov.br

Telefone: **(085) 31013808**Data: **13/11/2014**Assinatura:

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

Cargo: Secretário da SEPLAG – CE CPF: 31325475300

Correio eletrônico: eduardo@seplag.ce.gov.br Telefone: (085) 31014520

Data: **13/11/2014**Assinatura:

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório

Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos) - Capitalização" foi preenchido

Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios concedidos) - Capitalização" foi preenchido

Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios concedidos) - Capitalização" foi preenchido

Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios conceder) - Capitalização" foi preenchido

Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a conceder) - Capitalização" foi preenchido

Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Receber - Capitalização" foi preenchido

Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Receber - Capitalização" foi preenchido

Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Receber - Capitalização" foi preenchido

Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Receber - Capitalização" foi preenchido

Fechar